

Câmara Municipal de Cruzé ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1. DE 1 974

" Dispõe sobre a concessão do título de cidadão cruzeirense ao Excelen tíssimo Senhor JOÃO GROSSI ".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando đe suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na realizada dia 5 de março de 1 974, aprovou, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor JOÃO GROSSI, o título de "Cidadão Cruzeirense", pelos relevantes viços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga do competente diploma dar-seá em Sessão Solene, a realizar-se em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício legislativo.

Artigo 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vi gor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 6 de março de 1 974

Presidente

1º Secretário -

Publicado na Secretaria da Câmara Munigipal de Cru zeiro, aos seis dias do mes de março de 1 974.

Jairo Bessa de Souza

-Enc. Expediente-